



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Edital

Edital 126355/2026, de 15/07/2026

Edital

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a licitação abaixo:
DISPENSA PRESENCIAL 44/2026 - Processo 325/2026.
Tipo de Concorrência: Normal

Objeto: Solicitação de contratação por dispensa de licitação de instituição de ensino: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, pertencente S, para cursos de capacitação que serão ofertados para população, conforme aprovação no plano de trabalho enviado ao Governo do Estado através do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2025/STDP - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. O Convênio FPE 1185/2026 já foi assinado, publicados e valores creditados em conta específica, conforme documentos comprobatórios anexados. Ressalta-se que a execução das atividades será por parte do Município.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

15 de julho de 2026

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Outros

Outros 6949/2026, de 15/07/2026

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA

Outros 6949/2026, de 15/07/2026
Dispensa de licitação para aquisição de material de consumo, no valor de R\$ 65.492,41 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), para o Departamento de Administração, Modernização e Transparência, do Município de Gravataí, 14 de julho de 2026.

Secretário Municipal de Administração,
Rodrigo Silveira da Silva

Outros 6950/2026, de 15/07/2026

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Outros 6950/2026, de 15/07/2026
Inexigibilidade de licitação para aquisição de material de consumo, no valor de R\$ 1.106,00 (um mil e seis dólares e cinquenta centavos), para o Departamento de Administração, Modernização e Transparência, do Município de Gravataí, 9 de abril de 2026.

Secretário Municipal de Administração,
Rodrigo Silveira da Silva

Outros 6951/2026, de 15/07/2026

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Outros 6951/2026, de 15/07/2026
Inexigibilidade de licitação para aquisição de material de consumo, no valor de R\$ 1.106,00 (um mil e seis dólares e cinquenta centavos), para o Departamento de Administração, Modernização e Transparência, do Município de Gravataí, 29 de junho de 2026.

Secretário Municipal de Administração,
Rodrigo Silveira da Silva

Outros 6952/2026, de 15/07/2026

Dispensa



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EXTRATO DE DISPENSA

Gravataí, 21 de maio de 2026. **Rodrigo Silveira da Silva**, Secretário Municipal de Saúde, homologa a Resolução nº 180/2026 do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nos termos do parágrafo único, da quarta diretriz da Resolução nº 453/2012 do CNS.

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 5305/2026, de 13/07/2026

Homologa a Resolução nº 180/2026 do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar pública a homologação da Resolução nº 180/2026 do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nos termos do parágrafo único, da quarta diretriz da Resolução nº 453/2012 do CNS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 148/2026, de 14/07/2026

Designa Servidor Público como fiscal de contrato - IPG

PORTARIA IPG Nº 148/2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO COMO FISCAL DE CONTRATO DO IPG





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e em conformidade e a Lei 4.464/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor público municipal estatutário, JULIANO SANT ANNA, matrícula 95452230, para Função de fiscal do contrato abaixo relacionado, com remuneração conforme o artigo 10 da Lei 4.464/2022, a contar de 22 de maio de 2026.

Contratado	Número do Contrato
CONSIGNET SISTEMAS LTDA	Contrato 1405/2026.60

PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 14 de julho de 2026.

Gustavo Ávila Cavalheiro
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 23.694/2025

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Contrato

Contrato 40/2026, de 15/07/2026

ISSEG- EXTRATO PRORROGAÇÃO ANUAL 40-2026

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 30/2025, de 15/07/2026

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 02/2025, aberto pelo Edital nº 030/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 030-AJ/2026

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 02/2025, aberto pelo Edital nº 030/2025, com amparo na Lei Federal nº 11788/2008 e Decreto Municipal nº 10.037/2009.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. O candidato está convocado por meio deste edital, ora publicado, e deverá apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissões, sito à Rua Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, para realizar os procedimentos de admissão no estágio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data
2. O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
3. Seguem os nomes dos candidatos convocados.

Curso: Educação Física - Licenciatura

Classificação:	Nome:
6º	William Roberto da Silva Larre
7º	Maria Eduarda da Silva Koch
8º	Dionata Wilian de Souza Santana

Curso: Ensino Médio

Classificação:	Nome:
90º	Quezia Rosa Soares
91º	Vitoria Marli
92º	Andrielli B Santana
93º	Natalia Veronica Reis Bertotto
94º	Bruno dos Santos Goncalves

Curso: Enfermagem

Classificação:	Nome:
30º	Aleckssandra da Rosa Tavares
31º	Lais da Rosa Cardoso
32º	Sara da Silva Guarize
33º	Joao Pedro de Lima Teixeira

Curso: Psicologia

Classificação:	Nome:
3º	Carlos Enzo de Barros Francelino

Curso: Técnico em Informática

Classificação:	Nome:
14º	Vittor Rosa Belardo

Rodrigo Silveira Da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.643/2025

Gravataí, 15 de julho de 2026.

Edital 12/2026, de 15/07/2026

Publicação da homologação final do Processo Seletivo de Estágio 1/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 12-G/2026

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Bairro Parque Residencial São Vicente, Gravataí/RS, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luiz Zaffalon, FAZ SABER**, por meio deste Edital, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.788/08 e Decreto Municipal nº 10.037/2009, **TORNA PÚBLICO**:

1. A homologação final do certame;
2. A listagem contendo a classificação final dos candidatos de nível Médio/Técnico está contida no anexo I, deste edital;
3. A listagem contendo a classificação final dos candidatos de nível Superior está contida no anexo II, deste edital;
4. Os Anexos deste edital encontram-se divulgados no Diário Oficial do Município, bem como pelo site www.cieers.org.br.

Gravataí, 15 de julho de 2026.

Luiz Zaffalon

Prefeito Municipal de Gravataí

* Os anexos estão disponíveis para consulta em formato PDF.

Outros

Outros 6953/2026, de 15/07/2026

Publicação dos extratos de apostilamentos, aditivos, atas e contratos no período de 14/07/2026 a 15/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 063/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 063/2026 – **Contratada**: DESIGN RICARDENSE – IND. DE MÓVEIS LTDA - **CNPJ**: 08.149.396/0001-45 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 290/2025 – **Objeto**: Aquisição de mobiliário escolar - **Data da Assinatura**: 10/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 324/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 324/2026 – **Contratada**: SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA - **CNPJ**: 40.157.310/0001-39 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 111/2026 – **Objeto**: Aquisição de tampas de concreto armado e meio-fio - **Data da Assinatura**: 14/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 325/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 325/2026 – **Contratada:** ALFADOZE PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ:** 61.473.801/0001-69 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 111/2026 – **Objeto:** Aquisição de tampas de concreto armado e meio-fio - **Data da Assinatura:** 14/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 326/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 326/2026 – **Contratada:** HENRIQUE GONZALES DA CUNHA VENTURA - ME - **CNPJ:** 27.350.041/0001-64 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 111/2026 – **Objeto:** Aquisição de tampas de concreto armado e meio-fio - **Data da Assinatura:** 14/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 330/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 330/2026 – **Contratada:** ARMAÇÕES NORTE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - **CNPJ:** 30.401.055/0001-74 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 087/2026 – **Objeto:** Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção - **Data da Assinatura:** 14/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 332/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 332/2026 – **Contratada:** LICITASUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - **CNPJ:** 12.971.019/0001-64 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 087/2026 – **Objeto:** Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção - **Data da Assinatura:** 14/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 333/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 333/2026 – **Contratada:** INSTALART – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - **CNPJ:** 05.117.514/0001-45 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 087/2026 – **Objeto:** Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção - **Data da Assinatura:** 14/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 328/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 328/2026 – **Contratada:** SKY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 55.442.589/0001-70 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 062/2026 – **Objeto:** Aquisição de luvas de PVC - **Data da Assinatura:** 14/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 315/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 315/2026 – **Contratada:** GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP - **CNPJ:** 08.829.940/0001-08 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 032/2026 – **Objeto:** Aquisição de materiais de artesanato e papelaria - **Data da Assinatura:** 14/07/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 306/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 306/2026 – **Contratada:** INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - **CNPJ:** 37.406.687/0001-70 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 031/2026 – **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo - **Data da Assinatura:** 14/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 321/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 321/2026 – **Contratada:** UNIVERSO ODONTO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - **CNPJ:** 12.591.166/0001-09 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 054/2026 – **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos - **Data da Assinatura:** 14/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 322/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 322/2026 – **Contratada:** FERRALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - **CNPJ:** 00.528.262/0001-23 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 054/2026 – **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos - **Data da Assinatura:** 14/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 323/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 323/2026 – **Contratada:** MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME - **CNPJ:** 25.341.162/0001-14 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 054/2026 – **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos - **Data da Assinatura:** 14/07/2026.

Portaria

Portaria 5315/2026, de 14/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 19.499/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **NOLI LUIZ SOUZA GUAZINA**, matrícula nº 21744-3, lotado na SMED, no cargo de Vigia de Escola Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 09/07/2018 a 08/07/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 06/07/2026 a 04/08/2026 (30 dias);





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

- 05/08/2026 a 03/09/2026 (30 dias); e
- 05/07/2027 a 03/08/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5316/2026, de 14/07/2026

Retifica a Portaria nº 2.337/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 33.437/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2.337, de 14 de abril de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

1. *Conceder à servidora municipal **ALINE ROCHA VIEGAS VARGAS**, matrícula nº 20812-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 20/01/2016 a 04/02/2026.*

2. *Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:*

- **03/11/2026 a 02/12/2026** (30 dias);
- **01/07/2027 a 30/07/2027** (30 dias); e
- **01/07/2028 a 30/07/2028** (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5317/2026, de 14/07/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Retifica a Portaria nº 2.297/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 37.769/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.297, de 13 de abril de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

1. Conceder à servidora municipal **ESTELITA ESTIGARRIBIA DA SILVA**, matrícula nº 37429-1, lotada na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 19/02/2018 a 18/02/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 06/05/2026 a 04/06/2026 (30 dias);
- 01/03/2027 a 30/03/2027 (30 dias); e
- 01/03/2028 a 30/03/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5318/2026, de 14/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 72.627/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **AIRTON MACHADO BRAZEIRO**, matrícula nº 37516-1, lotado na SMED, no cargo de Vigia de Escola Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 16/05/2018 a 15/05/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 06/07/2026 a 04/08/2026 (30 dias);
- 05/07/2027 a 03/08/2027 (30 dias); e





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

- 03/07/2028 a 01/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5319/2026, de 14/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 93.155/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **ISABEL TORRIANI ZANCHI**, matrícula nº 27732-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/04/2013 a 10/05/2023.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias);
- 01/04/2027 a 30/04/2027 (30 dias); e
- 01/09/2027 a 30/09/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5320/2026, de 14/07/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 93.756/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **FELIPE RODRIGUES BALTAZAR**, matrícula nº 37407-1, lotado na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 19/02/2018 a 18/02/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias);
- 01/03/2027 a 30/03/2027 (30 dias); e
- 01/03/2028 a 30/03/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5321/2026, de 14/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 95.055/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **PAULA APARECIDA NEVES DE SOUZA**, matrícula nº 36465-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 03/08/2016 a 17/08/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5322/2026, de 14/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 97.160/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **GRAZIANE DE SOUZA ARRUDA**, matrícula nº 26442-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 05/05/2009 a 25/05/2019.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 03/08/2027 a 01/09/2027 (30 dias); e
- 03/08/2028 a 01/09/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5323/2026, de 14/07/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 99.378/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **JOSIANE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 28211-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 09/08/2010 a 09/08/2020.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 03/08/2027 a 01/09/2027 (30 dias); e
- 03/08/2028 a 01/09/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5324/2026, de 14/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 99.891/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ANELISA MARIA DA SILVEIRA**, matrícula nº 8773-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 30/03/2010 a 29/03/2020.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 22/11/2027 a 21/12/2027 (30 dias); e
- 21/08/2028 a 19/09/2028 (30 dias).





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5325/2026, de 14/07/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 100.405/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2028, à servidora municipal estatutária **LETICIA VARGAS CARVALHO**, matrícula nº 30647-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, consoante a Portaria nº 4.883/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5326/2026, de 14/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 100.405/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **LETICIA VARGAS CARVALHO**, matrícula nº 30647-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 03/08/2016 a 20/08/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 08/09/2026 a 07/10/2026 (30 dias);
- 08/09/2027 a 07/10/2027 (30 dias); e
- 11/09/2028 a 10/10/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5327/2026, de 14/07/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 102.191/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2026, à servidora municipal estatutária **MARLI TEREZINHA BATISTA DA PAIXAO**, matrícula nº 13235-2, lotada na SMED, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, consoante as Portarias nº 4.894/2021 e 278/2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5328/2026, de 14/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 102.511/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **RAFAEL SCHENFELD**, matrícula nº 36538-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 12/09/2016 a 11/09/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 24/11/2026 a 23/12/2026 (30 dias);
- 01/06/2027 a 30/06/2027 (30 dias); e
- 23/11/2028 a 22/12/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5329/2026, de 14/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 102.540/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **CARLA CRISTINA MACHADO LIMA**, matrícula nº 16475-8, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 26/02/2013 a 25/02/2023.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 22/09/2026 a 21/10/2026 (30 dias);





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

- 05/04/2027 a 04/05/2027 (30 dias); e
- 05/06/2028 a 04/07/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5330/2026, de 14/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 102.607/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **TATIANA DE JESUS GONCALVES**, matrícula nº 37245-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 27/09/2017 a 26/09/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 21/10/2026 a 19/11/2026 (30 dias);
- 05/08/2027 a 03/09/2027 (30 dias); e
- 08/08/2029 a 06/09/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5331/2026, de 14/07/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 103.508/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **ALBINO BERSAGUI**, matrícula nº 9228-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 12/08/2012 a 16/08/2022.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/11/2026 a 02/12/2026 (30 dias);
- 03/11/2027 a 02/12/2027 (30 dias); e
- 03/11/2028 a 02/12/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5332/2026, de 14/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 105.011/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **LUCIANA AGUIAR RODRIGUES**, matrícula nº 19584-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Educação Especial - Deficiência Auditiva, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 28/02/2015 a 27/03/2025.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias);
- 01/07/2027 a 30/07/2027 (30 dias); e
- 03/07/2028 a 01/08/2028 (30 dias).





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5333/2026, de 14/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 105.102/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **LUCIANA AGUIAR RODRIGUES**, matrícula nº 19584-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 02/02/2011 a 01/02/2021.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias);
- 01/07/2027 a 30/07/2027 (30 dias); e
- 03/07/2028 a 01/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5334/2026, de 14/07/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 116.587/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **CRISTIE NE STEPHANIE SZYMANSKI MARQUES LAINI**, matrícula nº 35427-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 07 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5335/2026, de 14/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 119.362/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **MIRIA PEREIRA DE MELO**, matrículas nº 34322-4 e nº 34322-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 07 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 18:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p5877c2f506abd>
POR LISIANE COSTA MASSENA 68694130025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5336/2026, de 14/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 119.436/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **BIANCA MARCELINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 38550-1, lotada na SMFPO, no cargo de Agente Administrativo II, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 09 e 10 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5337/2026, de 14/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 119.480/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **VANIA DOS SANTOS**, matrícula nº 8150-1, lotada na SMED, no cargo de Atendente, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 08 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 18:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p5877c2f506abd>
POR LISIANE COSTA MASSENA 68694130025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5338/2026, de 14/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 119.142/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **FRANCINE VARGAS DOS SANTOS DAMASCENO**, matrículas nº 39411-1 e nº 39411-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 09 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5339/2026, de 14/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 119.143/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANDREZA SANTOS MAR**, matrícula nº 42623-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 10 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5340/2026, de 14/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 119.165/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SABRINA TARRAGÔ MARTINS FERRAZ**, matrícula nº 33772-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 11 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5341/2026, de 14/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 119.297/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CRISTIANE ALANO DA SILVA**, matrícula nº 29206-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 10 e 11 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5342/2026, de 14/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 119.320/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **BRUNA BARCELLOS**, matrícula nº 42231-1, lotada na SMS, no cargo de Fisioterapeuta, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 08 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5402/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.721/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANA LUCIA ALVES MADRUGA**, matrícula nº 36691-1, lotada na SMFPO, no cargo de Auditora Tributário, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 10 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5403/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 119.752/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANANDA MARTINS PENHA**, matrícula nº 42026-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica de Enfermagem da ESF, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 08 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5404/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 119.718/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **ANDRESSA DOS SANTOS CANFILD**, matrícula nº 37457-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 09 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5405/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.532/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **ANNE CAROLINE KUNZ MALLMANN**, matrícula nº 37354-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 13 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5406/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.576/2026,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 18:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p5877c2f506abd>
POR LISIANE COSTA MASSENA 68694 130025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **DAIANE MARTINS PEREIRA DUARTE**, matrícula nº 41553-1, lotada na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 10 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5407/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.622/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **DANIELA NUNES CURZEL**, matrícula nº 35313-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 10 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5408/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 119.636/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELISETE MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 33262-1, lotada na SMFPO, no cargo de Técnica Contábil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 08 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5409/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.258/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **GABRIELA RODRIGUES ALMEIDA DA ROSA**, matrículas nº 38835-1 e nº 38835-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 13 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5410/2026, de 15/07/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 119.637/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **GLACI MOREIRA MACHADO**, matrícula nº 29265-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 09 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5411/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.399/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JULIANA QUEIROZ MATOS CORREA**, matrícula nº 31906-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 13 e 14 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 18:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p5877c2f506abd>
POR LISIANE COSTA MASSENA 68694130025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5412/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.066/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **KAMILA MICHEL RAUPP DE CARVALHO**, matrículas nº 30788-3 e nº 30788-4, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado, respectivamente, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 13 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5413/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.385/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LUCIANI MARIA KOZAK**, matrícula nº 28943-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 13 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5414/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.305/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIANA BEZERRA MEIRELLES**, matrícula nº 35618-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 13 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5415/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.306/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIANA BEZERRA MEIRELLES**, matrícula nº 35618-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 11 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 18:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p5877c2f506abd>
POR LISIANE COSTA MASSENA 68694130025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5416/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 115.319/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIANA SILVA DE FRAGA**, matrícula nº 42009-2, lotada na SEINFRA, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5417/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.718/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MICHELLE PAIM NUNES FRANCISCO**, matrícula nº 20073-3, lotada na SMAA, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 13 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5418/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.086/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **RAQUEL SCARATTI**, matrícula nº 27188-6, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 13 e 14 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5419/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.476/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **RICARDO MACIEL DE FARIAS**, matrícula nº 42883-1, lotado na SMDUR, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 10 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5420/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 119.701/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SABRINA TARRAGÔ MARTINS FERRAZ**, matrícula nº 33772-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 13 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5421/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.905/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SILVIA DEBASTIANI RENNO DA SILVA**, matrículas nº 28881-1 e nº 28881-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 13 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5422/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 119.931/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **SUZANE BORBA DA SILVA**, matrículas nº 19949-1 e nº 19949-2, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática e Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, respectivamente, 14 (catorze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 13 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5423/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.320/2026,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 18:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p5877c2f506abd>
POR LISIANE COSTA MASSENA 68694130025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **VALERIA GERALDO DA SILVA**, matrículas nº 22168-2 e nº 22168-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 13 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5424/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 119.852/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **VANESSA DIDO BALDISSERA**, matrícula nº 38389-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 30 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5425/2026, de 15/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.371/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **VANISA MARIA WARTHA ALVARENGA**, matrícula nº 13548-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 13 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5426/2026, de 15/07/2026

Concede redução da jornada de trabalho de servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 5.006/2025, e por solicitação no Processo nº 7.445/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de carga horária de 20% à servidora municipal **JOSI ANJESSICA DA ROSA GERMANN**, matrícula nº 36790-6, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com regime de trabalho de 20 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo do seu integral vencimento, nos termos do inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 5.006/2025, a contar de 15 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

Edital

Edital 7/2026, de 15/07/2026

PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.890.992/0001-58, com sede na Av. Itacolomi, nº 3600 - Parque São Vicente, Gravataí/RS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. Marcio Patrick Silva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 22.744 de 13 de janeiro de 2025, **DIVULGA a PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA**, ampliando o período de inscrições do edital acima epigrafado, em virtude das exigências documentais do edital e a complexidade de elaboração do Plano de Trabalho. Informações sobre o edital: smc.cultura@gravatai.rs.gov.br.

1) Onde se lê nos itens 12.18 e 13.1 o texto “dois primeiros suplentes da cota e ampla concorrência” leia-se como abaixo segue:

3 (três) primeiros suplentes para a vaga de Cota única e os 3 (três) primeiros suplentes para as vagas de Ampla Concorrência

2) Onde constava a tabela de cronograma no item 5.1, passa a constar o que se lê em **vermelho**:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

ITENS	ETAPAS	PREVISÃO DE PRAZOS
EDITAL		
<u>7</u>	<u>INSCRIÇÕES ONLINE</u>	Até 04 de agosto, 23h59
<u>12</u>	RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO E ABERTURA PRAZO RECURSOS SELEÇÃO	Previsão até 25 de agosto (após 17h)
<u>12</u>	MÍNIMO DE 3 DIAS ÚTEIS PARA RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO	De 25 de agosto (após 17h) a 28 de agosto (23h59)
<u>12</u>	RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Previsão até 03 de setembro (após 17h)
<u>13</u>	5 DIAS ÚTEIS PARA ENVIO DOCS DE HABILITAÇÃO PELOS SELECIONADOS ENTRE AS VAGAS E OS TRÊS PRIMEIROS SUPLENTE DA COTA E OS TRÊS PRIMEIROS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	De 03 de setembro (após 17h) a 11 de setembro (23h59)
<u>13</u>	EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO PARA ENTIDADES PRÉ-HABILITADAS ENTRE AS VAGAS E OS TRÊS PRIMEIROS SUPLENTE DA COTA E OS TRÊS PRIMEIROS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA , SE FOR O CASO.	Previsão até 25 de setembro (após 17h)
<u>13</u>	5 DIAS ÚTEIS PARA ENVIO DE RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA PELAS ENTIDADES CULTURAIS (SE FOR O CASO)	De 25 de setembro (após 17h) a 02 de outubro (23h59)
<u>13</u>	RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO COM ENVIO DE PARECER TÉCNICO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO RECURSOS HABILITAÇÃO	Previsão até 13 de outubro (após 17h)
<u>13</u>	MÍNIMO DE 3 DIAS ÚTEIS PARA RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	De 13 de outubro (após 17h) a 18 de outubro (23h59)
<u>13</u>	RESULTADO FINAL DO EDITAL COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO FINAL	Previsão até 22 de outubro (após 17h)
<u>14</u>	ASSINATURA DO TCC JUNTO À SMAT	5 dias úteis após o recebimento do TCC por e-mail
<u>14</u>	REPASSE FINANCEIRO	Previsão, em média de 30 dias após o resultado final
<u>15</u>	EXECUÇÃO DO PROJETO	Até 365 dias (12 meses) a contar do repasse
<u>18</u>	PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ENVIO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	60 dias (2 meses) após o fim do prazo de execução

Gravataí, 15 de julho de 2026.

Marcio Patrick Silva da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 22.744/ 2025

Secretaria Municipal da Educação

Portaria

Portaria 5387/2026, de 15/07/2026



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Educação

Instaura processo de aplicação de Penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/21, e no artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a instauração de Processo de Aplicação de Penalidade sob o nº **102.020/2025**, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei nº 4.453/2022 o servidor Gerson Menezes Nunes, matrícula 43.383-1, na condição de Presidente da Comissão Processante, e as servidoras Sabrina Aparecida Dornelles, matrícula nº 42.664-1 e Keila Simone Bussmann, matrícula nº 32.676-1, na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155, e seguintes, da Lei 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei nº 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei nº 4.453/2022, e no dos Decretos Municipais nº 16.255/2017 e 17.635/2019, pela Srª. secretária de Educação, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º A instauração do processo nº **102.020/2025** ocorre para fins de apurar acusação de descumprimento contratual por parte da empresa **HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **22.094.574/0001-09**, com sede na Rua Linha Taquari, s/n- Bairro Barracão, São Lourenço do Oeste-SC, CEP: 89.990-000. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156, da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Fica citada através desta Portaria a empresa **HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15(quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da Lei nº 14.133/2021, através do e-mail: smed.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação (Av. Itacolomi, nº 3600, prédio 4, Bairro São Vicente, Gravataí/RS), sob pena de revelia, na forma do §1º, do artigo 12, da Lei nº 4.453/2022,

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Aurelise Braun Neves,
Secretária Municipal da Educação

Portaria 5388/2026, de 15/07/2026

Instaura processo de aplicação de Penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/21, e no artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a instauração de Processo de Aplicação de Penalidade sob o nº **172.383/2024**, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei nº 4.453/2022 o servidor Gerson Menezes Nunes, matrícula 43.383-1, na condição de Presidente da Comissão Processante, e os servidores Caroline Rosa de Mello, matrícula 38.371.1 e Keila Simone Bussmann, matrícula nº 32.676-1, na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155, e seguintes, da Lei 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei nº 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei nº 4.453/2022, e no dos Decretos Municipais nº 16.255/2017 e 17.635/2019, pela Srª. secretária de Educação, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Educação

Art. 2º A instauração do processo nº **172.383/2024** ocorre para fins de apurar acusação de descumprimento contratual por parte da empresa **G&G BRASIL FOODS - FRIGORÍFICO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **27.606.589/0001-22**, com sede na Rua Pastor Carlos Frank, 521; Bairro Boqueirão - Curitiba/PR. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156, da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Fica citada através desta Portaria a empresa **G&G BRASIL FOODS - FRIGORÍFICO S/A** para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15(quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158 Lei nº 14.133/2021, através do e-mail: smed.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação (Av. Itacolomi, nº 3600, prédio 4, Bairro São Vicente, Gravataí/RS), sob pena de revelia, na forma do §1º, do artigo 12, da Lei nº 4.453/2022,

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Aurelise Braun Neves,
Secretária Municipal da Educação

Portaria 5389/2026, de 15/07/2026

Instaura processo de aplicação de Penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/21, e no artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a instauração de Processo de Aplicação de Penalidade sob o nº **102.259/2025**, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei nº 4.453/2022 o servidor Gerson Menezes Nunes, matrícula 43.383-1, na condição de Presidente da Comissão Processante, e os servidores William Ricardo Barbieri Nunes, matrícula 38.778.2 e Keila Simone Busmann, matrícula nº 32.676-1, na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155, e seguintes, da Lei 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei nº 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei nº 4.453/2022, e no dos Decretos Municipais nº 16.255/2017 e 17.635/2019, pela Srª. secretária de Educação, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º A instauração do processo nº **102.259/2025** ocorre para fins de apurar acusação de descumprimento contratual por parte da empresa **LINLEX TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.232.154/0001-83**, com sede na Rua Bernardo Joaquim Ferreira, nº 1780, Bairro Caça e Pesca, Gravataí-RS. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156, da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Fica citada através desta Portaria a empresa **LINLEX TRANSPORTES LTDA** para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15(quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da Lei nº 14.133/2021, através do e-mail: smed.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação (Av. Itacolomi, nº 3600, prédio 4, Bairro São Vicente, Gravataí/RS), sob pena de revelia, na forma do §1º, do artigo 12, da Lei nº 4.453/2022,

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2775 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Educação

Aurelise Braun Neves,
Secretária Municipal da Educação

Portaria 5390/2026, de 15/07/2026

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições de acordo com artigo 193 da Lei Municipal nº 193/1991, e §§ 1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão proferida no de Processo de Aplicação de Penalidade sob o nº 55.575/2026, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica ALEA COMERCIAL LTDA - CNPJ 12.011.917/0003-32 no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2026.

Aurelise Braun Neves Moreira
Secretária Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 18:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ps877c2f506abd>
POR LISIANE COSTA MASSENA 68694130025

